



FUNDAÇÃO FLORESTAL

PORTARIA FF/DE nº 110/2016

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA A ELABORAÇÃO DA PORTARIA DO CONSELHO CONSULTIVO E CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO FLORESTAL

Data de emissão:
08/07/2016

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação;

Considerando as Resoluções SMA Nº 54 e Nº 55 de 05 de Junho de 2016, que dispõe sobre os procedimentos e diretrizes para a instituição e renovação dos Conselhos Consultivos e Deliberativos das unidades de conservação administradas pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo e por órgãos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente;

Considerando que a elaboração das portarias já está em desenvolvimento e que o produto ainda carece de maiores contribuições junto às assessorias técnicas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o grupo de trabalho para a conclusão das minutas das portarias.

Art. 2º - O grupo de trabalho constituído terá o prazo de 30 dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º - O grupo de trabalho será constituído pelos membros abaixo designados, sendo coordenado pelo primeiro:

- CLÁUDIA AVANZI – DMI	RG.: 6.739.024
- HÉLIO DOS SANTOS – DLN	RG.: 13.427.767-3
- JEANNETTE VIEIRA GEENEN – DLS	RG.: 13.818.841-5
- JORGE DE ANDRADE FREIRES – DLS	RG.: 33.375.128-1
- MARCOS HIROSHI OKAWA – DE/NPM	RG.: 30.887.251-4

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SANTOS DE ALMEIDA
Diretor Executivo